

## CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Portaria CRTR-PE - 15ª Região Nº 0001/2022

Nomeação de funcionário para integrar a equipe de apoio à Comissão Eleitoral unificada do Sistema CONTER/CRTRs.

**CONSIDERANDO** as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região em 22 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 019/2021, Art. 39. Cada Regional deverá designar um funcionário administrativo para auxiliar nos trabalhos da sua Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO a Reunião de Diretoria Proferia em 03 de janeiro de 2022.

## Resolve-se:

**Art. 1º** Nomear a funcionária Camila Cristina Sales de Melo, Assessora de Secretária para auxiliar a comissão eleitoral de acordo com o Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 019/2022 e Instrução Normativa CONTER nº 001/2021.

**Parágrafo Único** – Fica designada a funcionária Emanuela Muniz Souza de Queiroz, Auxiliar Administrativo, como substituta eventual, atuando somente, na ausência da funcionária designada no caput do Art. 1°.

Art. 2º Não caberá qualquer tipo de recebimento de gratificação referente ao trabalho desenvolvido como membro de apoio a comissão eleitoral.

**Art.** 3º Os membros da equipe de apoio estarão subordinados à Presidente da Comissão Eleitoral deste CRTR-PE, nomeada pela Portaria CONTER nº 166/2021 e deverão cumprir estritamente o previsto no Regimento Eleitoral, Instrução Normativa e legislações correlatas que surgirem ao longo do desenvolvimento dos trabalhos, devendo as eventuais dúvidas





## CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

direcionadas à Presidente da Comissão Eleitoral deste CRTR-PE ou Membro da Comissão que vier substituí-lo.

Art. 4º Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Janeiro de 2022.

Cassiana Crispim de Araújo

Diretora-Presidente CRTR-PE Cleny Maria Gomes de Andrade France

Diretora-Secretária CRTR-PE